



FACTO RELEVANTE

No seguimento do facto relevante publicado dia 4 de julho de 2017, relativo à deliberação de aumento do capital com direito de subscrição preferencial do Banco Santander, S.A. (o “**Aumento de Capital**” e “**Banco Santander**”, respetivamente) (número de registo 254.243), informa-se que a *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (“**CNMV**”), em conformidade com o disposto no artigo 39 da *Ley del Mercado de Valores* consolidada, aprovada pelo Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, concedeu ao Prospeto Informativo do Aumento de Capital (composto pelo Documento de Registo das Ações, pela Nota sobre as Ações e pelo Sumário), o denominado “Passaporte Comunitário”, facto que comunicou às autoridades competentes de Itália, Polónia, Portugal e Reino Unido, para que o mesmo adquira eficácia transfronteiriça, e possa ser utilizado nas referidas jurisdições relativamente ao Aumento de Capital.

O mencionado Prospeto Informativo do Aumento de Capital pode ser consultado nas páginas web da CNMV (www.cnmv.es) e do Banco Santander (www.santander.com).

Boadilla del Monte (Madrid), 5 de julho de 2017

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A presente comunicação não é um prospeto informativo, constituindo apenas uma comunicação informativa e as pessoas que tenham acesso a ela não devem subscrever as novas ações do Banco Santander, S.A. (“Banco Santander” ou o “Banco”) ou adquirir os direitos de subscrição das ações do Banco correspondentes ao aumento de capital ao qual se refere este documento, exceto quando o façam com base na informação constante do prospeto informativo que foi aprovado e inscrito nos registos oficiais da *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (“CNMV”) no dia 4 de julho de 2017 e que, a partir desse momento, está à disposição do público na sede social do Banco e, em formato eletrónico, na página web do Banco (www.santander.com) e da CNMV (www.cnmv.es). Adicionalmente, o referido prospeto informativo foi passportado para efeitos da sua eficácia transfronteiriça no Reino Unido, Itália, Portugal e Polónia.

Esta comunicação não constitui uma oferta para vender, ou uma solicitação de oferta para a subscrição de direitos de subscrição ou de novas ações pertencentes ao aumento de capital em nenhuma jurisdição na qual a oferta ou solicitação seja ilegal ou, consoante o caso, até que estejam verificados os requisitos que sejam aplicáveis para esses efeitos. A distribuição desta comunicação e/ou do prospeto e/ou a transmissão de direitos de subscrição e/ou de novas ações em jurisdições distintas de Espanha, Reino Unido, Itália, Portugal e Polónia pode estar limitada pela legislação aplicável. As pessoas que tenham acesso a esta comunicação deverão informar-se acerca das restrições existentes e respeitá-las. Qualquer incumprimento destas restrições pode constituir um incumprimento da legislação relativa aos mercados de valores mobiliários das referidas jurisdições.

Esta comunicação não pode ser considerada (i) como uma oferta de compra ou venda de valores mobiliários ou de outros instrumentos financeiros relacionados no Brasil, nem (ii) como constitutiva de uma oferta pública de valores mobiliários no Brasil. A Comissão de Valores Mobiliários brasileira não autorizou a venda pública das ações objeto do aumento de capital mencionado nesta comunicação. Deste modo, nem as referidas ações, nem outros instrumentos financeiros a elas associados, podem ser oferecidos ao público no Brasil.

O Banco registou um prospeto (“*registration statement*”, que inclui um “*prospectus*”) na *Securities and Exchange Commission* (SEC) relativo ao aumento de capital e à oferta de novas ações e direitos de subscrição preferencial mencionados nesta comunicação. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, e para que disponha de informação mais completa sobre o Banco e a oferta, deverá ler o *prospectus* incluído no *registration statement* mencionado, e os restantes documentos que o Banco registou junto da SEC. Os documentos indicados podem ser obtidos gratuitamente acedendo à EDGAR na página web da SEC (www.sec.gov). Alternativamente, pode obter uma cópia do *prospectus* através do Citigroup ou do UBS, ligando, sem qualquer custo (nos EUA), para o número 1-800-831-9146 ou 1-877-387-2275, respetivamente.

A oferta pública das novas ações do Banco Santander foi autorizada pela *Comisión Nacional de Valores* da Argentina, tendo sido publicado o correspondente Aviso de Subscrição que determina o prazo e procedimento para a subscrição das novas ações nessa jurisdição. O aumento de capital objeto deste anúncio e a oferta na Argentina têm os mesmos termos e estão sujeitos às mesmas condições, à exceção do indicado no Aviso de Subscrição. De igual modo, está previsto solicitar a admissão à negociação das novas ações na Bolsa de Comercio de Buenos Aires.